

1.18 – EXPOSIÇÃO E FEIRAS

A isenção do ICMS está condicionada à mostra ao público em geral e ao retorno ao estabelecimento de origem no prazo de 60 dias, contados da data da saída do estabelecimento.

É aplicada a suspensão do IPI nas saídas de mercadorias com destino a exposições ou feiras para mostra ao público em geral, assim como o respectivo retorno.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA EXPOSIÇÃO EM FEIRAS

CFOP: 5.914 (Operações Internas)

6.914 (Operações Interestaduais)

FUNDAMENTOS LEGAIS

ICMS: "Isenção do ICMS nos termos do artigo 33, anexo I, do Decreto 45.490/2000 – (RICMS/SP)".

IPI: "Suspensão do IPI nos termos do artigo 42, inciso II do Decreto 4.544/02"

MODELO DE NOTA FISCAL							NOTA FISCAL (X) SAÍ () ENT.				
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/ INSCRIÇÃO ESTADUAL		DT. EMIS.		
REMESSA P/EXPOSIÇÃO EM FEIRA		5.914									
DESTINATÁRIO/REMIENTE											
RAZÃO SOCIAL (MENCIONAR RAZÃO SOCIAL DA PRÓPRIA EMPRESA EMITENTE)						CNPJ/CPF		DT. EMIS.			
ENDEREÇO (MENCIONAR ENDEREÇO DA FEIRA)				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DT. SAÍDA			
MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HR. SAÍDA				
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI	
	MERCADORIAS <i>(ESPECIFICAR)</i>	1	040	UN	5	250,00	1.250,00	-	-	-	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VLR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS				
-		-					1.250,00				
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OU TRÁS DESPESAS ACESSÓRIAS			VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
						-	1.250,00				
CLAS. FISCAL	1-	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO			
	2-	<i>Material que segue para exposição devendo retornar.</i>									
	3-	<i>Isenção do ICMS nos termos do art. 33, An. I do Dec. 45.490/2000 - (RICMS/SP)</i> <i>Suspensão do IPI nos termos do art. 42, inc. II do Dec. 4.544/02 (RIPD).</i>									